



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

16 de outubro de 2024

**1ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2024 – PROPI/RE/IFRN**

**2 DAS DEFINIÇÕES**

Onde se lê:

2.1.1 Internacionalização do IFRN: relatos de experiência sobre mobilidade internacional.

Leia-se:

2.1.1. Internacionalização do IFRN: relatos de experiência sobre **mobilidade internacional presencial**.

Onde se lê:

2.3 Os relatos de experiência devem ser submetidos via Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), no módulo “Editora”, sendo selecionados até quarenta e quatro (44) textos para publicação no livro, dos quais vinte e dois (22) de autoria de estudantes e vinte e dois (22) de autoria de servidores, priorizando, sempre que possível, a participação de todos os campi da instituição – dois (02) textos de cada campus, sendo um (01) de estudante e um (01) de servidor.

Leia-se:

2.3 Os relatos de experiência devem ser submetidos via Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), no módulo “Editora”, sendo selecionados até quarenta e quatro **(46) textos** para publicação no livro, dos quais vinte e dois (22) de autoria de estudantes e vinte e dois **(24) de autoria de servidores**, priorizando, sempre que possível, a participação de todos os campi da instituição – dois (02) textos de cada campus, sendo um (01) de estudante e um (01) de servidor e **(02) textos da Reitoria**.

**4 DA SUBMISSÃO**

Onde se lê:

4.2.1 Inserir a declaração do autor sobre a veracidade da experiência de mobilidade internacional (ver modelo Suap > Declaração simples).

Leia-se:

4.2.1 Inserir a declaração do autor sobre a veracidade da experiência de mobilidade internacional (ver modelo Suap > Declaração simples) e **uma foto (registro com qualidade HD) que tenha sido realizada durante a experiência internacional e na qual apareça o/s autor/es do relato (instituição estrangeira, laboratório, ponto de interesse/turístico, em atividade cultural, etc.)**.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Onde se lê:

7.1 As informações adicionais e os esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: [inter@ifrn.edu.br](mailto:inter@ifrn.edu.br).

Leia-se:

7.1 As informações adicionais e os esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: **internacional@ifrn.edu.br**.

*(Assinado eletronicamente)*

**Francinaide de Lima Silva Nascimento**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em exercício

*(Assinado eletronicamente)*

**Magda Renata Marques Diniz**

Coordenadora da Editora IFRN

*(Assinado eletronicamente)*

**Samuel de Carvalho Lima**

Assessor de Extensão e Relações Internacionais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Magda Renata Marques Diniz, COORDENADOR(A) - CD4 - COEDI**, em 16/10/2024 10:58:06.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação Substituta - SUB-CHEFIA - PROPI**, em 16/10/2024 11:03:16.
- **Samuel de Carvalho Lima, Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD0004 - ASERI**, em 16/10/2024 11:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782844

Código de Autenticação: 0d25301a6d

